



Brasília, 06 de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor
TARSO GENRO
Ministro de Estado da Educação
Brasília – DF

O Fórum Nacional da Livre Iniciativa na Educação manifesta em primeiro lugar seu reconhecimento e aplauso com relação aos avanços verificados na discussão e na forma da segunda versão do anteprojeto de lei que *estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino e dá outras providências*.

Manifesta ainda o seu mais irrestrito apoio e concordância com os dois primeiros objetivos relacionados por Vossa Excelência ao divulgar o texto da mencionada versão:

1) estabelecer vínculo da universidade com o projeto de nação, como elemento estratégico na busca de um novo modelo de desenvolvimento, central para a consolidação de uma nação soberana, democrática e inclusiva; e,

2) republicanização da universidade, como um espaço público e plural de produção de conhecimento e saberes e de diálogo e interação com a sociedade civil.

No entanto, Senhor Ministro, manifestamos profunda preocupação com a redação do terceiro objetivo:

3) constituição de um marco regulatório orientador de regras claras, precisas e permanentes que promovam a qualificação contínua do sistema federal de ensino e que impeçam a mercantilização da educação.

Ao incorporar nesse texto a expressão “mercantilização da educação” o seu redator ignora a história recente do País e das leis que regulam o papel dos diferentes agentes públicos e privados no setor educacional.

Permita-nos observar, Senhor Ministro, que, primeiro, o conjunto dos dispositivos do anteprojeto nos parece não guardar relação com os objetivos a que Vossa Excelência faz referência na apresentação e que, segundo, o corpo do

documento não reconhece a importância do papel constitucional, social, econômico e educacional das instituições de ensino superior mantidas pela iniciativa privada – uma instância privilegiada no esforço de consolidação de uma sociedade pluralista e democrática.

Apesar das divergências que julgamos importantes, Senhor Ministro, interessa-nos continuar mantendo o diálogo necessário para a busca de uma solução que harmonize os anseios das instituições de ensino superior privadas em momento tão vital para os destinos de nosso País.

Com esse propósito, oferecemos à consideração de Vossa Excelência os documentos anexos que contêm comentários por meio dos quais reafirmamos as idéias básicas orientadoras de nossas análises, críticas e sugestões, além de observações, justificativas e proposições sobre o texto do anteprojeto.

Em termos de ideário, reafirmamos o que há muito tempo vimos expondo a Vossa Excelência: a defesa intransigente dos princípios constitucionais que estabelecem prerrogativas e definem diferenças de papéis entre o público e o privado; que norteiam os direitos da livre iniciativa; que afirmam o primado da liberdade de ensinar, aprender e pesquisar; que asseguram à sociedade o direito ao pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; que fixam compromissos públicos e privados com a garantia de padrão de qualidade.

Reafirmamos ainda nosso entendimento de que a liberdade de ensino assegurada à iniciativa privada subjeta-se tanto ao cumprimento das normas gerais da educação nacional quanto à autorização e avaliação pelo poder público.

Por isso mesmo, Senhor Ministro, o Fórum posiciona-se entre os que advogam o desdobramento do anteprojeto em conjuntos específicos de medidas – alguns deles possíveis de serem viabilizados mediante a aprovação de simples regulamentos de ordem administrativa – tratando de forma específica, ainda que interdependente, das seguintes matérias:

- normas gerais de educação superior, por via da proposição de alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor;
- regramentos específicos de gestão das instituições federais de ensino superior, equacionando de modo adequado as questões relativas à autonomia das universidades federais, ao seu financiamento e à gestão de pessoal, material e patrimônio – inclusive pelo fato elementar de que certas matérias demandarão mudanças nas leis que regem matérias orçamentárias e de pessoal do serviço público federal, dentre outras matérias próprias da administração federal;
- marco legal para o sistema de instituições privadas integrantes do sistema federal de ensino superior, modernizando as relações entre o

poder público e as instituições de ensino por elas mantidas, aumentando a eficiência dos procedimentos relacionados com o credenciamento de instituições e a autorização de cursos, bem como aqueles vinculados ao processo de acompanhamento e avaliação para fins de renovação periódica desses atos;

- re-ordenamento das ações e das normas que regem o que poderia vir a constituir-se um “sistema nacional de apoio e promoção do estudante”, consolidando, expandindo e dando novo sentido às ações de inclusão social e de apoio social e acadêmico ao estudante de cursos superiores;

- atualização e aprimoramento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), de forma adaptá-lo não só ao sistema pós-reforma como também reorientá-lo na sua concepção como instrumento ágil, eficiente e eficaz de avaliação de desempenho de instituições representativas da estrutura de qualidade que se quer implantar no país e de avaliação de resultados do trabalho acadêmico desenvolvido pelas instituições privadas de ensino superior.

Finalmente, reiteramos nosso empenho em colaborar em todas as etapas de discussão e de aprimoramento da reforma pela qual Vossa Excelência tanto tem lutado, dentro do mais elevado espírito público e da mais comprometida ética acadêmica – uma vez que representamos, mais do que mantenedoras e instituições de ensino, uma comunidade de funcionários, professores e alunos comprometidos com o futuro do País.

Certos de contar com a sua atenção aos documentos que ora encaminhamos a Vossa Excelência e almejando pleno êxito nessa difícil e importante missão, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabriel Mario Rodrigues

Membro da Comissão Executiva do Fórum Nacional da Livre Iniciativa